

ORIENTAÇÕES PARA DEFINIÇÃO DE GRUPOS E TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS

A Vulnerabilidade social pode ser constituída por diversos fatores que levam a exclusão social. Tanto pode ser aplicada a partir do pertencimento a territórios como ao pertencimento a determinados grupos sociais. Assim, definimos como territórios ou grupos vulneráveis, e de acordo com as definições publicadas em 2016 pela Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, os listados abaixo:

1. Crianças e adolescentes;
2. Escolas públicas de educação básica;
3. Favelas ou comunidades de baixa renda;
4. Grupos de vítimas e/ou familiares de violências, preconceitos e discriminações (gênero, território, raça, religião e violências institucionais e saúde mental);
5. Idosos;
6. Mulheres;
7. Pessoas com adoecimento mental;
8. essoas com deficiência;
9. Pessoas em situação de encarceramento;
10. Pessoas em situação de uso prejudicial de drogas;
11. População em situação de rua;
12. População LGBT+ (lésbicas, gays, bissexuais, intersexos, travestis, transsexuais);
13. Povos africanos e originários;
14. Quilombos;
15. Trabalhadores rurais;
16. Camponeses.